



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

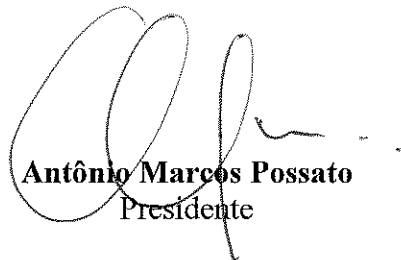
RESOLUÇÃO N° 003/2020
(Autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lavras)

**PROVIMENTO DE RECURSO INTERPOSTO
EM FACE DA DECISÃO QUE DEIXOU DE
RECEBER PROJETO DE LEI.**

O Povo do Município de Lavras, por seus representantes, os vereadores, aprovou, e eu, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1° - Fica PROVIDO recurso apresentado pelo proponente, em face da decisão que deixou de receber o Projeto de Lei do Poder Legislativo n° 024/2020.

Plenário Dr. Orlando Haddad, em 1° de setembro de 2020.


Antônio Marcos Possato
Presidente